



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 116

O VEREADOR MANOEL CAETANO DE -
ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULIS-
TA, ESTADO DE SÃO PAULO, TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO DO PLENÁ-
RIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal far-se-á re-
presentar no XXII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar-
se em Brasília, DF, no período de 17 a 21 de agosto de 1985, -
através de comitiva composta de até treze (13) Vereadores, a -
serem nomeados por Ato da Presidência, observadas as disponibi-
lidades orçamentárias e financeiras.

Parágrafo único - Poderão acompanhar a comi-
tiva, a juízo da Presidência, um funcionário da Secretaria e o
motorista do Gabinete.

Artigo 2º - Far-se-á adiantamento dos gas--
tos totais estimados, regido pela lei municipal nº 866, de 28-
de maio de 1984, a funcionário da Secretaria designado.

§ 1º - O funcionário designado, mediante re-
cibo, repassará a cada Vereador participante e segundo estima-
tiva dos custos, quantia para suporte de despesas diárias com-
refeições, lanches e extras necessárias de hotel, as quais de-
verão ser devidamente comprovadas por documentos emitidos em -
nome da Câmara Municipal e/ou do Vereador;

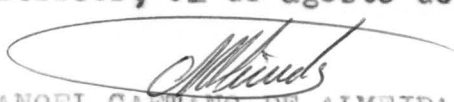
§ 2º - Será repassada, nas mesmas condições
do parágrafo anterior, ao Motorista, quantia para suporte das-
mesmas despesas, bem como para despesas com lubrificação, abas-
tecimento, reparos e manutenção de pequena monta dos veículos-
da Câmara eventualmente utilizados, além de despesas de pedá--
gio.

§ 3º - Aos repasses a que se referem os pa-
rágrafos anteriores, aplicar-se-ão, no que couber, as disposi-
ções da lei municipal nº 866, de 28 de maio de 1984.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da exe-
cução da presente Resolução serão suportadas por verbas pró---
prias das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplemen-
tadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Resolução entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em -
contrário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1 985.


MANOEL CAETANO DE ALMEIDA
Presidente

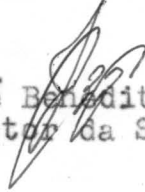
Registrada e



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

-II-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecientos e oitenta e cinco.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria

JJ/SC
08/08/85